



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 08, DE 19 DE JUNHO DE 2019

DECRETA RECESSO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Muzambinho/MG, no dia 21 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 19 de junho de 2019.


Reginaldo Esaú dos Santos
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 19 de junho de 2019.


Danjel Eduardo Ferraz
Primeiro Secretário